



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 425/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 146/2024**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA - (SERVIÇOS DE VETERINÁRIO)..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	1	78,00	156,00
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	2	26,00	156,00
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	3	52,00	52,00
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	4	25,00	25,00
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	5	73,00	146,00
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	6	75,00	75,00
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	7	100,00	100,00
SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE GUAPORE	1	8	68,00	68,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 11 de abril de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé